



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 165
06 SET 2012

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2012 (SEXTA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM JACIRENE	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QCOPM DEUZILENE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	TEN QCOPM ROSY	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM LILIAN	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2012 (SÁBADO)

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM ROBERTA	HME
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QCOPM DEUZILENE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	TEN QCOPM ROSY	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM RENATO	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2012 (DOMINGO)

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM JUCILEIDE	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QCOPM DEUZILENE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	TEN QCOPM ROSY	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM MAURÍCIO	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2012 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM HELENA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN CEL QCOPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	TEN QCOPM ROSY	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM SELMA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**• ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO:****CURSO DE AGENTE DE TRÂNSITO - CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO / DETRAN:**

O Diretor de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 31, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, tendo em vista a necessidade da capacitação e atualização dos Policiais Militares como Agentes de Trânsito, atendendo à determinação emanada do Comando da Corporação, solicita aos Comandantes do Comando de Policiamento da Capital e Comando de Policiamento da Região Metropolitana para enviarem à Diretoria de Ensino e Instrução, a relação nominal dos Policiais Militares indicados, Oficiais e Praças, a frequentarem os cursos de Agente de Trânsito–DETRAN, nos níveis de Capacitação e Atualização, tendo como requisitos possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) há pelo menos 02 (dois) anos e Ensino Médio completo, conforme a disponibilidade de vagas e prazos abaixo indicados:

**I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA O CURSO DE AGENTE DE TRÂNSITO – DETRAN
CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO**

COInt/OPM	Qtd. AISP	PMs por cada AISP	CAPACITAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	VAGAS TOTAIS
CPRM (CIPRv)	-	-	09	72	81
CPRM (AISP)	08	05	40	00	40
CPC (AISP)	16	05	80	00	80
TOTAL	24	-	129	72	201

II – PRAZOS PARA REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

COInt/OPM	CAPACITAÇÃO	ATUALIZAÇÃO
CPRM (CIPRv)	Até às 13h30 do dia 10/09/2012	Até às 13h30 do dia 10/09/2012
CPRM (AISP)	Até às 13h30 do dia 12/09/2012	-----
CPC (AISP)	Até às 13h30 do dia 12/09/2012	-----

OBS:

1) Os documentos físicos serão recebidos na Recepção da Diretoria de Ensino e Instrução, no Quartel do Comando Geral e os documentos digitais deverão ser encaminhados para o email: sec.especializ.dei@gmail.com, no formato.doc (Word 97 – 2003) até os prazos acima expressos.

2) Anexo à listagem nominal deverá constar as cópias das CNH e dos diplomas de conclusão do ensino médio, autenticados pelo CPC e CPRM.

III – PERÍODO DOS CURSOS:

COInt/OPM	Níveis	LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO
CPRM (CIPRv)	Atualização	Escola de Governo	12/09/2012	10/10/2012	8h às 18h
	Capacitação	A ser definido pelo DETRAN	A definir	A definir	A definir
CPRM (AISP)	Capacitação	A ser definido pelo DETRAN	A definir	A definir	A definir
CPC (AISP)	Capacitação	A ser definido pelo DETRAN	A definir	A definir	A definir

Quartel em Belém-PA, 05 de setembro de 2012.

RONALDO BRAGA CHARLET – CAP QOPM RG 22054

Chefe da Seção Técnica de Ensino

(Nota n° 085/2012 – DEI).

• INFORMAÇÃO:

O MAJ QOPM CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS, Comandante do 20° BPM, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que os dois Oficiais designados para compor a Guarda Bandeira na Solenidade do dia 07 SET 2012: 1° TEN QOPM RG 31152 ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN e o 2° TEN QOPM RG 35506 ROBERTO MATOS SIQUEIRA foram substituídos pelos seguintes Oficiais: 2° TEN QOPM RG 35481 CEZAR RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR e o 2° TEN QOPM RG 35483 ÊNIO FÉLIX DE OLIVEIRA, conforme publicação no BG N° 160 de 30 AGO 2012, pág. 4 (Mem. N° 476/2012 – 20° BPM).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**1 - ASSUNTOS GERAIS**

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**• APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS – AJG:**

01 SET 2012:

MAJ QOPM RG 18342 CECILIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS, do CG, à disposição do CIOP, por ter entrado em gozo de férias regulamentar, referente ao

BOLETIM GERAL N° 165 – 06 SET 2012

ano de 2011, exercício 2012, no período de 01 a 30 SET 2012 e ter seguido para a cidade de Paris-França.

03 SET 2012:

MAJ QOPM RG 16183 EDSON NAZARENO PEREIRA VAZ, MAJ QOPM RG 16619 SOLANGE DA SILVA RIBEIRO e o MAJ QOPM RG 21131 RUI GUILHERME VULCÃO HUHN, ambos da DP, por terem sido lotados no Estado Maior Estratégico, para fins de composição de Grupos de Trabalho Coordenados, conforme Mem. n° 532/2012–DP.

04 SET 2012:

MAJ QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS do QCG, por ter encerrado LTIP, e prorrogado por mais 03 (três) meses, conforme BG n° 155/2012, a contar do dia 05 SET 2012.

• FÉRIAS / SUSTAÇÃO:

O CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi sustado a contar de 05 AGO 2012, o gozo de férias regulamentar do TEN CEL QOPM RG 13870 FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR, do CFAP, em razão do mesmo passar à disposição da SUSIPE, devendo gozar o restante de férias, em data oportuna (Mem. N° 502/2012 – DEI).

• DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO:

O CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Comandante do CPC, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que foi autorizado o 2° TEN QOPM RG 32502 LUCIANO SILVA MANGAS do 1° BPM, a viajar para o Estado do Ceará, no período de 02 a 25 SET 2012, em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2011, exercício 2012 (Mem. N° 919/2012 – CPC).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

• SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

• APRESENTAÇÃO NO LIVRO DAS PRAÇAS – AJG:

28 AGO 2012:

CB PM RG 25742 JOSÉ LUÍS DOS SANTOS MELO do BPOT, por ter retornado do Estado de Rondônia, onde se encontrava atendendo chamado judicial para participar de audiência na Comarca de Espião do Oeste–RO (1ª e 2ª Vara).

31 AGO 2012:

2º SGT PM RG 21053 JOÃO LUIZ DE MARIA PEREIRA, SD PM RG 35640 SÉRGIO SANTOS DO NASCIMENTO e o SD PM RG 38737 ALEX JHONATA DA SILVA E SILVA, ambos do 15º BPM, por terem retornado a OPM de origem, após receberem o material para o GTO.

03 SET 2012:

CB PM RG 25777 ANA CRISTINA RODRIGUES MACHADO SANTOS da 5ª CIPM, por ter retornado da Junta Regular de Saúde, se apresentando pronta para o serviço no dia 04 SET 2012.

SD PM RG 28675 ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA PACHECO do BPGDA, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Ofício nº 238/2012–CMG.

04 SET 2012:

SD PM RG 37060 MÁRCIA DE ANDRADE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO da SIE/EME, por ter seguido no dia 27 JUL 2012 em missão para o município de Bragança-PA, e retornado no dia 30 JUL 2012.

• APRESENTAÇÃO DE PRAÇA:

O CEL QOPM AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução, o 1º SGT PM RG 20583 MARCELO BORBA MAIA, o qual se encontrava à disposição do Tribunal de Justiça do Estado, por ter sido aprovado e classificado no processo seletivo ao Curso de Habilitação de Oficiais PM/2012 (Mem. N° 703/2012 – DP/2).

• LUTO / CONCESSÃO:

O CEL QOPM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILKVA, Corregedoria Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que concedeu ao 3º SGT PM RG 24557 ADMAR COSTA DOS SANTOS daquele Órgão Correicional, 08 (oito) dias de luto, em razão do falecimento de pessoa de sua família (avó), conforme o art. 67, item II, c/c art. 69 da Lei Estadual n° 5.251/1985, alterada pela Lei n° 6.721 de 26 de janeiro de 2005, no período de 28 AGO a 04 SET 2012 (Mem. N° 741/2012-CorGeral).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

• SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **GABINETE DO GOVERNADOR:**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

RESOLVE:

Autorizar o 2º TEN QOSPM RG 37715 **WILSON RIBEIRO LOPES NETO** a viajar para a cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 13 a 21 de agosto de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial n° 32.236 de 06/09/2012).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

RESOLVE:

Autorizar o TEN CEL QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA JÚNIOR** a viajar à Europa, no período de 5 a 23 de outubro de 2012, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial n° 32.236 de 06/09/2012).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

RESOLVE:

Autorizar o CB PM RG 23685 ANTÔNIO **ROSSI PIRES SEGUNDES** a viajar para as cidades de Lisboa-Portugal e Barcelona-Espanha, no período de 31 de julho a 20 de agosto de 2012, em gozo de licença especial, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial n° 32.236 de 06/09/2012).

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 128 da Lei Estadual n°. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando a impossibilidade jurídica de sobrestamento do processo de Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, bem como o decurso do prazo sem apresentação de pedido de prorrogação e efetivo início da instrução, impossibilitando a conclusão do processo no prazo legal, fato prejudicial que obriga à sua interrupção e determina futura abertura de novo procedimento que obedeça às prescrições legais;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº. 473, do STF);

Considerando o Parecer nº. 680/2012 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto de 19 de junho de 2012 (DOE nº. 32.181, de 20 de junho de 2012), destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 26480 ALMIR **CASTRO GOMES**, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º O Comandante Geral da PMPA deverá propor a instauração de outro Conselho de Justificação, com nova composição, abrangendo as mesmas faltas disciplinares do justificante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial nº 32.236 de 06/09/2012).

DECRETO DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado ao art. 128 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando a impossibilidade jurídica de sobrestamento do processo de Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, bem como o eminente decurso do prazo sem apresentação de pedido de prorrogação e efetivo início da instrução, impossibilitando a conclusão do processo no prazo legal, fato prejudicial que obriga à sua interrupção e determina futura abertura de novo procedimento que obedeça às prescrições legais;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº. 473, do STF);

Considerando o Parecer nº. 651/2012 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto de 19 de junho de 2012 (DOE nº. 32.181, de 20 de junho de 2012), destinado a apurar as faltas

funcionais do 2º TEN QOPM RG 33374 **FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA** e do 2º TEN QOPM RG 35410 **JORGE LUIS BOTELHO LOBO**, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º O Comandante Geral da PMPA deverá propor a instauração de outro Conselho de Justificação, com nova composição, abrangendo as mesmas faltas disciplinares dos justificantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE SETEMBRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial nº 32.236 de 06/09/2012).

• SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL:

**COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA/CIGESP
RESOLUÇÃO Nº 039/2012/SIEDS-CIGESP**

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública – CIGESP1, através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimação funcional, e

CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;

CONSIDERANDO que compete ao Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, dentre outras atribuições, apreciar, discutir, articular e referendar acordos de cooperação, convênios e outros instrumentos correlatos com outros poderes, Instituições e demais órgãos governamentais ou não governamentais, que envolvam os integrantes do SIEDS, sob pena de nulidade, visando a implementação de ações de segurança pública e defesa social, segundo o que preceitua o Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011;

CONSIDERANDO que veio à apreciação do CIGESP o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Polícia Militar e o Ministério Público do Estado, visando a cooperação mútua entre os partícipes visando, de um lado, o apoio financeiro à Polícia Militar do Estado do Pará no reaparelhamento institucional, com o intuito de fortalecer a atuação da Corporação, junto à sociedade paraense, e, de outro lado, a implementação de ações voltadas a segurança pessoal dos membros do MPPA, ameaçados em razão do desempenho de suas atividades institucionais, para efeitos do disposto no Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011. A Relatoria a cargo do Ten. Cel André Luiz Cunha, Superintendente da SUSIPE, que emitiu

parecer favorável à avença. A Consultoria Jurídica da SEGUP-PA, igualmente, em 03.07.2012, emitiu parecer favorável à celebração do Termo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o CIGESP deliberou, à unanimidade, no sentido de acatar o parecer e referendar a celebração do supracitado Convênio de Cooperação Técnica, para efeitos do disposto no Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011, na Reunião nº 023/2012-CIGESP, ocorrida em 21.08.2012;

RESOLVE:

Art. 1º **REFERENDAR** o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a **Polícia Militar** e o Ministério Público do Estado, visando a cooperação mútua entre os partícipes objetivando, de um lado, o apoio financeiro à **Polícia Militar do Estado do Pará** no reaparelhamento institucional, com o intuito de fortalecer a atuação da Corporação, junto à sociedade paraense, e, de outro lado, a implementação de ações voltadas a segurança pessoal dos membros do MPPA, ameaçados em razão do desempenho de suas atividades institucionais, para efeitos do disposto no Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011, à luz da deliberação colegiada exarada na Reunião nº 023/2012-CIGESP, ocorrida em 14.08.2012, com efeitos a partir de 06.07.2012.

Art. 2º **RECOMENDAR** que seja nomeado um servidor representante de cada entidade conveniente, para realizar o monitoramento e fiscalização da execução do objeto do instrumento, velando para que seja cumprida a finalidade da avença.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CIGESP, em 22 de agosto de 2012.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do CIGESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

(Transc. Diário Oficial nº 32.236 de 06/09/2012).

1 Lei nº 7.584/2011, de 09.12.2011 Art. 3º Para desempenhar sua missão institucional, o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, tem a seguinte composição:

II - Órgãos de Natureza Consultiva: a) Comitê Integrado de Gestores da Segurança Pública – CIGESP.

**COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA/CIGESP
RESOLUÇÃO Nº 018/2012/SIEDS-CIGESP**

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública – CIGESP1, através de seu Presidente, no uso das atribuições administrativas instituídas no âmbito de sua legitimação funcional, e

CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que

tem por fim a finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados.

CONSIDERANDO que compete ao Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, dentre outras atribuições, apreciar, discutir, articular e referendar acordos de cooperação, convênios e outros instrumentos correlatos, com outros poderes, Instituições e demais órgãos governamentais ou não governamentais, que envolvam os integrantes do SIEDS, sob pena de nulidade, visando a implementação de ações de segurança pública e defesa social, segundo o que preceitua o Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011;

CONSIDERANDO que veio à apreciação do CIGESP o Acordo de Cooperação Técnico-Financeira a ser celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP e a Companhia Vale S/A, para a implantação de ações de fortalecimento da Segurança Pública e Defesa Social no município de Canaã dos Carajás, sendo designado o membro titular da Superintendência do Sistema Penitenciário – SUSIPE, Ten. Cel. QOPM André Luiz de Almeida e Cunha, para relatar o feito, que emitiu parecer favorável à celebração da avença;

CONSIDERANDO, finalmente, que na 21ª Reunião, ocorrida em 07.08.2012, o CIGESP deliberou, à unanimidade, no sentido de acatar o parecer e referendar a celebração de Termo de Cooperação Técnica e Financeira citado, para efeitos do disposto no Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011;

RESOLVE:

Art. 1º **REFERENDAR** o Acordo de Cooperação Técnico Financeira a ser celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP e a Companhia Vale S/A, para a implantação de ações de fortalecimento da Segurança Pública e Defesa Social no município de Canaã dos Carajás, para efeitos do disposto no Art. 8º, V, da Lei nº 7.584/2011, à luz da deliberação colegiada exarada na 21ª Reunião do CIGESP, ocorrida em 07.08.2012.

Art. 2º **RECOMENDAR** que seja nomeado um servidor representante de cada entidade conveniente, para realizar o monitoramento e fiscalização da execução do objeto do instrumento, velando para que seja cumprida a finalidade da avença.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CIGESP, em 8 de agosto de 2012.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do CIGESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transc. Diário Oficial nº 32.236 de 06/09/2012).

1 Lei nº 7.584/2011, de 09.12.2011 Art. 3º Para desempenhar sua missão institucional, o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, tem a seguinte composição:

II - Órgãos de Natureza Consultiva: a) Comitê Integrado de Gestores da Segurança Pública – CIGESP.

**COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DA SEGURANÇA PÚBLICA/CIGESP
RESOLUÇÃO Nº 040/2012/SIEDS-CIGESP**

O Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública – CIGESP^{1[i]}, através de seu Presidente, no uso das atribuições

CONSIDERANDO que o Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados^{2[ii]};

CONSIDERANDO que compete ao Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, dentre outras atribuições, promover a integração institucional dos órgãos de Segurança Pública do Estado do Pará^{3[iii]}, instituindo políticas públicas voltadas a otimização dos recursos materiais e humanos das instituições que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, in solidum ou cada uma de per si, como forma de emprestar efeito sinérgico e sistêmico ao modo como tais recursos poderão ser utilizados, resultando na consequente diminuição de gastos;

CONSIDERANDO que a utilização racional dos recursos - materiais e logísticos - disponíveis e empregados pelos órgãos que compõem o SIEDS, tem como imperativo a uniformidade na aquisição e utilização de equipamentos comuns a todas as instituições do Sistema. Este, o meio indispensável à inexorável integração logística que se busca instituir, à luz das diretrizes entabuladas pelo Exmº. Sr. Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Robison Oliveira Jatene;

CONSIDERANDO que dentre os equipamentos de uso comum a todos os órgãos, verificam-se os eletro eletrônicos que utilizam Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e de telecomunicação que, por sua peculiaridade, são utilizados em larga escala nos mais diversos setores e departamentos de todas as instituições que constituem o SIEDS, razão pela qual se faz imperiosa a adoção de uma visão estratégica macro e uníssona acerca da aquisição de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC (equipamentos e softwares) e de telecomunicações por parte dos órgãos que compõem o Sistema;

CONSIDERANDO que no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará^{4[iv]} subsiste a Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – DITEL, que encerra no rol de suas atribuições as de propor tecnologias inovadoras; modernizar e padronizar os ambientes tecnológicos de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e Telecomunicações, além de integrar os sistemas corporativos existentes^{5[v]}, como instrumento institucional hábil e legítimo ao cumprimento de uma das funções básicas da SEGUP-PA^{6[vi]};

CONSIDERANDO, fi nalmente, que na Reunião nº 023/2012-CIGESP, ocorrida em 21.08.2012, foi trazida à baila a questão da necessidade inadiável de se estabelecer um fluxo administrativo voltado ao cumprimento das diretrizes legais, no que tange a padronização das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de telecomunicações no âmbito do SIEDS, cuja deliberação colegiada culminou com aprovação unânime de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** que os órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, assim considerados: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; Polícia Civil do Estado do Pará - PC-PA; **Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA**; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBM-PA; Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA; Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará - SUSIPE e o Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” - CPC, doravante, submetam todos os projetos de aquisição ou manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e de telecomunicações à apreciação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – DITEL/SEGUP-PA, como condição essencial de prosseguibilidade a deflagração dos procedimentos administrativos - de aquisição ou manutenção - a serem providenciados pelo respectivo órgão interessado.

Art. 2º A Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – DITEL/SEGUP-PA procederá à análise do projeto apresentado, podendo: recomendar a aquisição ou manutenção, sem retoques; opinar pela alteração de especificações técnicas ou condições de execução; ou, ainda, não recomendar a aquisição ou manutenção. Em qualquer dos casos, deverá emitir parecer técnico conclusivo sobre o projeto pretendido, enviando-o ao gestor do órgão solicitante, com cópia ao Exmº. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º **DEVERÁ** a Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações – DITEL/SEGUP-PA ouvir a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, enquanto órgão que tem como finalidade institucional assessorar e prover serviços de tecnologia da informação e comunicação aos poderes públicos estaduais⁷[vii], acerca da conveniência da aquisição ou manutenção à luz da tecnologia escolhida.

Art. 4º **DETERMINAR** aos gestores dos órgãos vinculados que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, que empreendam ações positivas voltadas ao cumprimento desta Portaria, no afã de ultimar sua finalidade, no âmbito de suas respectivas atribuições institucionais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CIGESP, em 30 de agosto de 2012

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do CIGESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

(Transc. Diário Oficial nº 32.236 de 06/09/2012).

[1] Lei nº 7.584/2011, de 28.12.2011 - Art. 3º Para desempenhar sua missão institucional, o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, tem a seguinte composição:

II - Órgãos de Natureza Consultiva:

a) Comitê Integrado de Gestores da Segurança Pública - CIGESP;

² Lei nº 7.584/2011, de 28.12.2011, Art. 6º.

³ Lei nº 7.584/2011, de 28.12.2011, Art. 8º, III, da - Promover a integração institucional dos órgãos de segurança pública do Estado do Pará, com os congêneres da União, dos demais Estados e dos Municípios, na execução de ações em defesa da sociedade, a partir da fase de levantamento situacional, passando para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação;

4 Lei nº 7.543, de 20.07.2011 - Art. 7º A Secretaria de Estado de Segurança Pública passa a denominar-se Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, cuja reestruturação organizacional será objeto de lei específica.

§1º A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social terá como finalidade a coordenação, a supervisão, a articulação, a integração e a avaliação dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

§ 2º Ficam vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, os seguintes órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública: Polícia Civil do Estado do Pará; Polícia Militar do Pará; Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”; Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

5 Lei nº 7.584, de 28.12.2011 - Art. 33. À Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - DITEL, diretamente subordinada ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, compete:

I - planejar, coordenar, orientar e avaliar as ações da área de tecnologia da informação e telecomunicações dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

II - propor tecnologias inovadoras; modernizar e padronizar os ambientes tecnológicos de TIT;

III - integrar os sistemas corporativos existentes de tecnologia da informação e telecomunicação;

6 Lei nº 7.584, de 28.12.2011 - Art. 22. São funções básicas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP:

VI - promover a modernização tecnológica dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, por meio da integração dos sistemas corporativos, de inovações tecnológicas, da padronização de equipamentos de telemática e comunicação, de veículos automotores, de aeronaves, armamento, uniformes, de proteção individual, entre outros;

7 Regimento Geral da PRODEPA - Art.2º - A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, assim constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460, de 25 de maio de

1988, é uma Empresa Pública dotada de personalidade jurídica própria de direito privado, com autonomia administrativa-financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Administração, conforme o disposto na Lei Estadual n.º 7.022, de 24 de julho de 2007. §1º - A PRODEPA tem como finalidade planejar, programar, assessorar e executar prioritariamente para a Administração Pública Estadual, as atividades relacionadas à prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

• ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL:

PORTARIA Nº 1175/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 245/2012–1ª Seção/CPR VIII de 14 de maio de 2012, e atendendo aos termos do Requerimento de 30 de abril de 2012, apresentado pelos SD PM RG 37568 CLAUDEMILSON CUNHA DE LIMA e RG 35596 CLÁUDIO KAUÊ FERREIRA LOBATO, tendo o parecer favorável dos comandantes dos policiais militares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, os policiais militares a seguir:

I - **Da 13ª CIPM (Uruará) para o 16º BPM / CPR VIII (Altamira):** SD PM RG 37568 CLAUDEMILSON CUNHA DE LIMA;

II - **Do 16º BPM / CPR VIII (Altamira) para a 13ª CIPM (Uruará):** SD PM RG 35596 CLÁUDIO KAUÊ FERREIRA LOBATO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 14 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1300/2012 – DP/2:

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 673/2012–10º BPM de 22 de junho de 2012, e atendendo aos termos do Requerimento de 15 de abril de 2012, apresentado pelos CB PM RG 28140 ELI MOISÉS DE CAMPOS SILVA e RG 27711 JOÃO JAIR PIRES MARTINS, tendo o parecer favorável dos comandantes dos policiais militares,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por interesse próprio, os policiais militares a seguir:

I - **Do BPOP / CPE para o 10º BPM / CPC:** CB PM RG 28140 ELI MOISÉS DE CAMPOS SILVA;

II - **Do 10º BPM / CPC para o BPOP / CPE:** CB PM RG 27711 JOÃO JAIR PIRES MARTINS.

BOLETIM GERAL Nº 165 – 06 SET 2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 30 de agosto de 2012.

WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ - CEL PM RG 9246

SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

• ATO DO DIRETOR DE PESSOAL:

PORTARIA Nº 1348/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº 356–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, considerando os termos do Memorando nº 628/2012–3º BPM de 21 de junho de 2012, e atendendo aos termos do Requerimento de 19 de junho de 2012, anexo uma cópia da Certidão de Nascimento, de 22 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a SD PM RG 37879 MIRIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO do 3º BPM / CPR I (Santarém), na forma que estabelece o artigo 31, inciso XII, da Constituição do Estado do Pará, o período de 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 22 de junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 06 de setembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL PM RG 10447

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1351/2012 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria nº 356–GAB. CMDº, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, considerando os termos do Memorando nº 865/2012-CMS de 10 de julho de 2012, Memorando nº 1492/2012–JRS de 10 de julho de 2012, anexo uma Declaração da Unidade de Perícias Médicas da PMPA, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao CB PM RG 22184 EDEMBERG QUEMER COSTA MOTA do 2º BPM / CPC, na forma que estabelece o artigo 70, §1º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), o período de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 05 de julho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 06 de setembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL PM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

• ATO DA DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO:

PORTARIA N° 041/2012 – DAL:

A Diretora de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pela 1º TEN QOAPM RG 13454 MARIA HELENA SILVA CARDOSO, 1º TEN QOAPM RG 16526 **JACIRENE** DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA e a CB PM RG 25851 **DIASNETE** DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DIAS OLIVEIRA, sob a presidência do primeiro, realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material- TREM, referente ao Contrato Administrativo nº 016/2012, que destina-se a aquisição de material de expediente para PMPA, em que é contratada a empresa AMAZON PAPEL LTDA-EPP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de Setembro de 2012.

RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES – CEL QOPM RG 11152

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.236 de 06/09/2012).

PORTARIA N° 042/2012 – DAL:

A Diretora de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pela 1º TEN QOAPM RG 13454 MARIA HELENA SILVA CARDOSO, 1º TEN QOAPM RG 16526 **JACIRENE** DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA e a CB PM RG 25851 **DIASNETE** DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DIAS OLIVEIRA, sob a presidência do primeiro, realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material- TREM, referente ao Contrato Administrativo nº 018/2012, que destina-se a aquisição de material de expediente para PMPA, em que é contratada a empresa APOLO COMERCIAL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 165 – 06 SET 2012

Belém-PA, 05 de Setembro de 2012.

RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES – CEL QOPM RG 11152

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.236 de 06/09/2012).

PORTARIA Nº 043/2012 - DAL.

A Diretora de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pela 1º TEN QOAPM RG 13454 MARIA HELENA SILVA CARDOSO, 1º TEN QOAPM RG 16526 **JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA** e a CB PM RG 25851 **DIASNETE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DIAS OLIVEIRA**, sob a presidência do primeiro, realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material- TREM, referente ao Contrato Administrativo nº 020/2012, que se destina a aquisição de material de expediente para PMPA, em que é contratada a empresa MAXIM QUALITTA COM. LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de Setembro de 2012.

RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES – CEL QOPM RG 11152

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 32.236 de 06/09/2012).

• COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS:

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, REALIZADA NOS OFICIAIS INCLUÍDOS NO LIMITE QUANTITATIVO PARA PROMOÇÃO PREVISTA PARA O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Aos sete dias do mês de agosto e aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na cidade de Belém-PA, a JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE), inspecionou os Oficiais abaixo citados sobre seus estados de saúde, proferiu os seguintes pareceres, respectivamente:

AO POSTO DE CAPITÃO

POSTO	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
1º TEN PM	RG 29210 RAULY ROSA VIANA	Inapto Temporario ATA nº 055/12 JPIS

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

POSTO	NOME	INSPEÇÃO DE SAÚDE
MAJ PM	RG 18096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO	Apto ATA nº 061/12 JPIS

Quartel em Belém-PA, 04 de setembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL PM
SECRETÁRIO DA CPO

(Nota nº 017/2012 – CPO).

ATA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), APLICADO NO OFICIAL INCLUÍDO NO LIMITE QUANTITATIVO PARA PROMOÇÃO PREVISTA PARA O DIA 25 SETEMBRO 2012.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, foi realizado o teste de aptidão física individual (TAFI), para fins de promoções, no oficial abaixo, sendo proferido o seguinte parecer:

**1 - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – (QOPM)
COMBATENTES**

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

POSTO	NOME	TAF	OBS
MAJ PM	RG 18096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO	B	Homologado

Quartel em Belém-PA, 04 de setembro de 2012.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL PM
SECRETÁRIO DA CPO

(Nota nº 018/2012 – CPO).

• RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Retifico a Portaria nº 037/2012–Gab. Cmdº, publicada no BG N° 126 / 09 JUL 2012:

ONDE SE LÊ:

Art. 12 **Redimensionar** a 3ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 1ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 17ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros do Atalaia, Coqueiro (Ananindeua), Guanabara, Jaderlândia e Providencia, no Município de Ananindeua.

Art. 13 **Ativar** a 37ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 2ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 18ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros da Cidade Nova, Guajará, Icuí-Guajará, Icuí-Laranjeira, Jibóia Branca e 40 horas, no Município de Ananindeua.

LEIA-SE:

Art. 12 **Ativar** a 37ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 1ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 17ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros do Atalaia, Coqueiro (Ananindeua), Guanabara, Jaderlândia e Providência, no Município de Ananindeua.

Art. 13 **Redimensionar** a 3ª Zona de Policiamento, que equivalerá à 2ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, cuja circunscrição é a 18ª Área Integrada de Segurança Pública – AISP, Bairros da Cidade Nova, Guajará, Icuí-Guajará, Icuí-Laranjeira, Jibóia Branca e 40 horas, no Município de Ananindeua (Mem. N° 887/2012 – Chefe de Gabinete).

• ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL:

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Corregedoria Geral da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• JUSTIÇA COMUM:

OFÍCIO N° 850 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012 – PJ

O Sr. CEZAR LOBATO SALGUEIRO, Auxiliar Judiciário da 3ª Vara Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 25442 JEDSON CARVALHO SILVA e o SD PM RG 32848 RAFAEL MOURA DO ROSÁRIO, ambos da CIEPAS, no dia 09 de setembro de 2012, às 11h, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo n° 0032374-58.2012.814.0301.

OFÍCIO N° 851 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 – PJ

O Sr. SERGIO ANDRÉ SANTOS MORAES, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 17789 PAULO DE MEDEIROS OLIVEIRA do 2º BPM e o SD PM RG 32929 JORGE ALEX MEDEIROS ALVES do BPOP, no dia 09 de outubro de 2012, às 12h, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos Autos do Processo n° 0003228-78.2012.814.0201.

OFÍCIO N° 527 DE 17 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito, da 5ª Vara do Juizado Especial, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o AL OF PM RG 34639 ROBSON FARIAS VICENTE da APM, no dia 09 de outubro de 2012, às 09h30, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do Processo n° 0009811-61.2012.814.0401.

OFÍCIO N° 528 DE 17 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito, da 5ª Vara do Juizado Especial, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 36883 MOISÉS GONÇALVES PINHEIRO JÚNIOR do 1º BPM, no dia 09 de outubro de 2012, às 09h35, a fim de participar de audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0009808-09.2012.814.0401.

OFÍCIO N° 537 DE 19 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito, da 5ª Vara do Juizado Especial, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 22298 LUCIVALDO DA SILVA MONTEIRO do BPCHQ, no dia 09 de outubro de 2012, às 09h45, a fim de instruir os Autos do Processo nº 0006392-33.2012.814.0401.

OFÍCIO N° 525 DE 17 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito, da 5ª Vara do Juizado Especial, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 14164 ARTUR SILVA DA FONSECA do 1º BPM, no dia 09 de outubro de 2012, às 09h05, a fim de instruir os Autos do Processo nº 0009826-30.2012.814.0401.

OFÍCIO N° 524 DE 17 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito, da 5ª Vara do Juizado Especial, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CAP PM RG 27532 SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE VASCONCELOS do 1º BPM, no dia 09 de outubro de 2012, às 09h, a fim de instruir os Autos do Processo nº 0009857-50.2012.814.0401.

OFÍCIO N° 373 DE 10 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 21742 ÉRCIO LUIZ DA SILVA FERREIRA do 1º BPM, no dia 09 de outubro de 2012, às 09h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 2009.2.025362-8.

OFÍCIO N° 762 DE 25 DE AGOSTO DE 2012 – PJ

O Sr. MARCIO DE ALMEIDA FARIAS, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 10646 EDILSON DA SILVA FERNANDES, CB PM RG 24776 IVAN SOARES RABELA e o SD PM RG 34511 WANDERSON COSTA DE SOUZA, ambos do 21º BPM, no dia 09 de outubro de 2012, às 12h, a fim de participarem de audiência nos Autos do Crime nº 0001423-89.2010.814.0133.

OFÍCIO Nº 647 DE 29 DE MAIO DE 2012 – PJ

A Sr^a. MARY WAKIMOTO, Diretora de Secretaria da Comarca de Portel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 3º SGT PM RG 22989 MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS e o SD PM RG 33504 ROBSON SANTIAGO LOPES, ambos do 9º BPM, no dia 11 de outubro de 2012, às 11h, a fim de deporem como testemunhas nos Autos do Processo nº 043.2011.2.000148-7 – Furto Qualificado que o Ministério Público Estadual move contra GEOVANE ALMEIDA CHAGAS e o THIAGO SARMENTO MOREIRA.

OFÍCIO Nº 523 DE 27 DE AGOSTO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. FABIOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO, Juíza de Direito, respondendo pela 3ª Vara de Juizado contra Violência Doméstica e Familiar, revogou as medidas protetivas decretada, deduzida por LUCINEIDE FRANCISCA RODRIGUES MEDEIROS, sem custas Processuais, em face do SD PM RG 34683 EDVAN RIBEIRO GOMES da CIPFLU, julgando extinto o Processo nº 0000115-98.2012.814.0401 sem resolução do mérito nos termos do art. 267, VI, do código de Processo Civil.

OFÍCIO Nº 20120191150978 DE 16 DE AGOSTO DE 2012 – PJ

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 24621 JOSÉ PATRÍCIO NASCIMENTO JÚNIOR e o SD PM RG 36676 CLODOALDO LEITE DE SOUSA, ambos do 25º BPM, no dia 10 de setembro de 2012, às 11h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0007752-24.2012.814.0006.

OFÍCIO Nº 1240 DE 15 DE JUNHO DE 2012 – PJ

A Sr^a. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, 2º TEN PM RG 35481 CEZAR RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR e o SD PM RG 36810 THIAGO NASCIMENTO DA SILVA, ambos do 20º BPM, no dia 10 de outubro de 2012, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos da Ação Penal nº 0001912-12.2012.814.0401 que a justiça pública move contra JANILSON SILVA MACIEL.

OFÍCIO Nº 0742 DE 03 DE AGOSTO DE 2012 – PJ

O Exm^o. Sr. Dr. RICARDO SALAME GUMARÃES, Juiz de Direito titular da 4ª Vara Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 23962 JOÃO BATISTA MENEZES DIAS do 1º BPM, no dia 10 de outubro de 2012, às 10h30, a fim de comparecer em audiência preliminar nos Autos do Processo nº 0012772-72.2012.814.0401.

OFÍCIO Nº 1366 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª VPJS, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 23197 MARCOS JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA do 1º BPM, no dia 10 de outubro de 2012, às 12h, a fim de comparecer em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 00051382520128140401.

OFÍCIO Nº 834 DE 11 DE MAIO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, TEN CEL PM RG 8116 CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO do BPA e o SUB TEN PM RG 9358 FERNANDO ANTÔNIO BARRA LEÃO do 1º BPM, no dia 10 de outubro de 2012, às 08h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0007524-86.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 20120153685504 DE 03 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. RAIMUNDO MOISÉS ALVES FLEXA, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 3º SGT PM RG 23255 ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA do BPOT, no dia 10 de outubro de 2012, às 11h, a fim de inquirido como testemunha nos Autos do Processo nº 0012660-40.2011.814.0401.

OFÍCIO Nº 1393 DE 06 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Srª. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, SD PM RG 32605 NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO e o SD PM RG 35685 RÔMULO ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA, ambos do 2º BPM, no dia 10 de outubro de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos da Ação Penal nº 0007822-30.2010.814.0401 que a justiça pública move contra ERISTON DE SOUZA SERRÃO.

OFÍCIO Nº 500 DE 12 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. LAURO ALEXANDRINO SANTOS, Juiz de Direito titular da Comarca de Viseu, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 24670 IVAN GOMES DE ARAÚJO do 11º BPM, no dia 10 de outubro de 2012, às 09h, a fim de ser ouvido em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 00005264220088140064.

OFÍCIO Nº 868 DE 25 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Srª. PAULA HELOÍSA SOUSA DE CARVALHO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele

juizado, 1º SGT PM RG 22395 GILNEY MODESTO DE CAMPOS da APM, 1º SGT PM RG 26668 MÁRCIO JOSÉ CORREA GOMES e o SD PM RG 34892 DELANE DA SILVA NOGUEIRA JÚNIOR, ambos do 21º BPM, no dia 10 de outubro de 2012, às 12h, a fim de participarem de audiência como testemunhas nos Autos do Processo de Apuração nº 0000267-49.2010.814.0133 que a justiça pública move contra OTÁVIO LOPES DA SILVA.

OFÍCIO Nº 969 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz de Direito em exercício na 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 17323 CLÁUDIO PEREIRA DE JESUS e o CB PM RG 27369 JESSÉ LEMOS DA SILVA, ambos do 20º BPM, no dia 11 de outubro de 2012, às 10h, a fim de serem ouvidos em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 2010.2.028.350-7.

OFÍCIO Nº 937 DE 23 DE MAIO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 24833 ALESSANDRO CARREIRA PIRES do 1º BPM, no dia 17 de outubro de 2012, às 08h30, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0016653-91.814.0401.

OFÍCIO Nº 601 DE 30 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. JOSÉ GOUDINHO SOARES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cametá, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o 1º TEN PM RG 30315 RENATO MORAES DA CUNHA do CPC, no dia 17 de outubro de 2012, às 11h30, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0001294-22.2008.814.0012.

OFÍCIO Nº 945 DE 23 DE MAIO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 22890 LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA e o SD PM RG 34645 PABLO MELO COUTINHO, ambos do 20º BPM, no dia 17 de outubro de 2012, às 09h30, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0012247-21.2010.814.0401.

OFÍCIO Nº 20120189647672 DE 14 DE AGOSTO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito titular da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 32601 REGINALDO MOREIRA JÚNIOR do 6º BPM, no dia 17 de setembro de 2012, às 09h30, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0005405-18.2012.814.0006.

OFÍCIO N° 949 DE 24 DE MAIO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito titular da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 34512 SANDRO ALBERTO BEZERRA FREITAS do 6º BPM, no dia 17 de outubro de 2012, às 12h, a fim de participar de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0006926-48.2010.814.0401.

OFÍCIO N° 532 DE 18 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Exmª. Srª. Drª. SILVANA MARIA DE LIMA E SILVA, Juíza de Direito, da 5ª Vara do Juizado Especial, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o CB PM RG 21489 IVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS do 10º BPM, no dia 17 de outubro de 2012, às 09h45, a fim de instruir os Autos do Processo nº 0000130-96.2012.814.0401.

OFÍCIO N° 1505 DE 30 DE JULHO DE 2012 – PJ

A Srª. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 28245 GIORGIO SILVA SALAME e o CB PM RG 15764 SÍLVIO CARLOS SALDANHA DOS SANTOS, ambos do 20º BPM, no dia 18 de outubro de 2012, às 11h, a fim de participarem de audiência de Instrução e Julgamento nos Autos da Ação Penal nº 000383791.2011.814.0401.

OFÍCIO N° 472 DE 29 DE AGOSTO DE 2012 – PJ

O Sr. AUGUSTO SIDNEY RODRIGUES, Diretor de Secretaria da 9ª VPJS, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, CB PM RG 17263 JURACI CARDOSO DA SILVA e o CB PM RG 15072 DURVAL ROBERTO SOUZA, ambos do 2º BPM, no dia 18 de outubro de 2012, às 10h, a fim de comparecerem em audiência de Instrução e Julgamento nos Autos do Processo nº 0011686-68.2008.814.0401.

OFÍCIO N° 1444 DE 18 DE JULHO DE 2012 – PJ

O Exmº. Sr. Dr. SÉRGIO RICARDO L. DA COSTA, Juiz de Direito titular da 8ª Vara de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 36317 MAURO JORGE ALVES JÚNIOR do 25º BPM, no dia 18 de outubro de 2012, às 12h, a fim de participar de audiência de continuação nos Autos do Processo nº 00049534720118140006.

OFÍCIO N° 1333 DE 28 DE JUNHO DE 2012 – PJ

A Srª. PAOLA BARAÚNA MAGNO, Diretora de Secretaria da 8ª Vara Criminal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, SD PM RG 34949 MAURÍCIO MAIA MATOS e o SD PM RG 36855 VICTOR TIAGO BRUNETTA, ambos do 1º BPM, no dia 18 de outubro de 2012, às 09h, a fim de participarem de audiência

BOLETIM GERAL N° 165 – 06 SET 2012

de Instrução e Julgamento nos Autos da Ação Penal nº 0000047-29.2011.814.0401 que a justiça pública move contra FRANCISCO CLÁUDIO ANDRADE DE ANDRADE.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – TEN CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

GABRIEL GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA